



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Ata de Registro de Preço, para:

Registro de preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Juventude e da Secretaria Municipal de Educação de Araguatins/TO.

Processo Licitatório Nº: 29/2025 Processo Adm. Nº: 76/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 09:00 horas do dia 22/07/2025, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à Praça, , CENTRO, ARAGUATINS, CEP: 77.950-000, Fone: 6334742140, Fax: 6334742140, inscrito no CNPJ sob o nº 01.237.403/0001-11 , representado pelos(as) agentes RAILDA DE SOUSA SANTOS (Agente de Contratação), LUCIVANIA RODRIGUES CARNEIRO (Membro), LUCILENE BRITO DA SILVA SILVEIRA (Membro), , designados pelo Decreto nº 134/2025, de 04/04/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 29/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/4, 1/5, 1/10, 1/20, 1/21, 1/28, 1/29	NOME: E DOS S. BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ME CPF/CNPJ:60.149.962/0001-39 ENDEREÇO:QUADRA QUARENTA E SEIS, S/N, null - NOVA MARABA FONE:9491124258 EMAIL:egecomercio09@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: EVANDRO DOS SANTOS BRAGA CPF: 594.245.322-53
1/24	NOME: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP CPF/CNPJ:10.638.290/0001-57 ENDEREÇO:QD. 104 NORTE, RUA NE-09, LT 6 SALA 10, S/N, GALERIA NAKATSUGAWA CENTER - PLANO DIRETOR NORTE FONE:6332152601 EMAIL:oemempresarial@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: TANIA MAGALHÃES CPF: 704.993.301-53
1/25	NOME: OUROFLEX COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ:55.391.431/0001-18 ENDEREÇO:RUA CAETANO ALVARO PASTORE, 446, S/N, null - CONTENDAS FONE:1697297091 EMAIL:ouroflexcomercial@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: OLEGE EDSON PEREIRA JUNIOR CPF: 404.038.998-00
1/1, 1/2, 1/3, 1/6, 1/8, 1/9, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/22, 1/23, 1/26, 1/27, 1/30, 1/31	NOME: VANINHA UTILIDADES LTDA CPF/CNPJ:58.421.861/0001-23 ENDEREÇO:AV. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, S/N, APT 201 - CENTRO FONE:5195907159 EMAIL:vaninha@passarelafeliz.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: VANIA ARCANJO DA SILVA CPF: 123.597.137-60



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

--	--

visando a A prática esportiva é um instrumento essencial para o desenvolvimento social, educacional e cultural da comunidade de Araguatins/TO. Tanto a Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Juventude quanto a Secretaria Municipal de Educação reconhecem a importância do esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e estímulo ao protagonismo juvenil. Com o objetivo de fortalecer as iniciativas esportivas, a aquisição de materiais esportivos torna-se indispensável para a realização de eventos, competições e projetos educacionais e comunitários ao longo do ano de 2025. Na esfera esportiva, os materiais serão fundamentais para a execução de campeonatos municipais, torneios escolares e eventos de integração comunitária. Além disso, permitirão o suporte contínuo a atletas locais e a realização de programas regulares voltados para diversas modalidades, como futebol, futsal, vôlei, basquete, atletismo e atividades recreativas. Esse investimento visa não apenas o incentivo à prática esportiva, mas também a valorização dos talentos locais e a promoção de uma vida ativa e saudável para a população. No contexto educacional, a prática esportiva é um complemento ao processo de ensino-aprendizagem. O fornecimento adequado de materiais esportivos garantirá o pleno funcionamento dos programas esportivos nas unidades escolares, assegurando a participação ativa dos alunos em atividades que desenvolvem competências físicas, cognitivas e sociais. Projetos direcionados a crianças e adolescentes, com enfoque em esportes como futsal, handebol, basquetebol, voleibol, xadrez e dominó, serão enriquecidos pela oferta desses materiais, contribuindo diretamente para a construção de valores como respeito, cooperação e disciplina. A aquisição dos materiais esportivos também permitirá a democratização do acesso ao esporte, promovendo a inclusão social e beneficiando especialmente comunidades em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, tanto a realização de eventos esportivos

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 29/2025

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 29/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: E DOS S. BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ME						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 4	UN	55,0000	Bola de Voleibol Oficial Características Produzida em Sistema de Microfibra com tecnologia Double Dimple; 18 painéis aerodinâmicos Painel Microfibra; Composição: Super Composite Cover; Tamanho 5 – oficial; Circunferência: 65 a 67cm; Peso: 260 a 280g; Laminada com uma tecnologia diferenciada para um melhor deslize e com tratamento antibactericida; Calibragem: 4.27 - 4.62 psi. SISTEMA DE MICROFIBRA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE: minimiza a resistência do ar e maximiza a precisão da bola, dando um maior controle ao jogador. TECNOLOGIA NANO BALLON SILICA: previne a superfície da bola de se tornar escorregadia devido ao suor e sua superfície. SUPER COMPOSITE COVER: propicia um maior grip e uma maior sensação de aderência.	YINS BRASIL	74,8800	4.118,4000
1 / 5	UN	60,0000	Bola de Vôlei de Praia Oficial Características Fabricada em material sintético resistente, apresenta superfície com textura que melhora a aderência e controle da bola, e a válvula de prevenção de intrusão de areia que previne danos na câmara de ar. Painéis: 10; Tamanho: 5 – oficial; Composição: Material sintético com nylon reciclado; Circunferência:	YINS BRASIL	59,9600	3.597,6000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			66 a 68 cm; Peso: 260 a 280g Costura de alta precisão; Calibragem: 2.49 - 4.62 psi			
1 / 10	PR	76,0000	Rede para traves de Futebol Society Características: Confeccionada em fio 4mm de polietileno de alta densidade 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Modelo: Tipo caixote; Cor: Branca; Dimensões: 5,20m na largura, 2,30m de altura, 1,00m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; Malha: 15x15cm (Distância entre nós).	GISMAR REDES ESPORTIVAS	242,9500	18.464,2000
1 / 20	UN	50,0000	Kit uniforme futebol com 23 conjuntos (camisa, calção e meião) Características: Composição: tecido Dry Fit; Estampa Impressão Digital; Produzida no processo de sublimação, com tecnologia de plotter.	KANGA SPORT	127,4600	6.373,0000
1 / 21	UN	80,0000	Kit uniformes esportes individuais (camisa, short emeia)	PRÓPRIA	89,8800	7.190,4000
1 / 28	un	40,0000	Jogo Pebolim Infantil Totó Super Craque Junior 40,5cm.	DM TOYS	259,7800	10.391,2000
1 / 29	un	60,0000	Basquete Radical Altura Regulável 105-139cm,Dimensões do produto 105P x 20L x 139A centímetros,Peso do produto 1,26 Quilogramas Altura ajustável: 105 cm – 139 cm	LEOEBAZAR	259,9100	15.594,6000
TOTAL: 65.729,4000						

RAZÃO SOCIAL: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 24	UN	100,0000	Xadrez Oficial Jogo Tabuleiro Grande Padrão Escolar 46x46cm	Pangué	48,9700	4.897,0000
TOTAL: 4.897,0000						

RAZÃO SOCIAL: OUROFLEX COMERCIAL LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 25	un	400,0000	Colchonete 1,20m x 60cm x 4 cm Cor Azul espuma superfície antiderrapante Espessura 4 cm	MARCA PRÓPRIA	39,0000	15.600,0000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Relatório de Compra Pública - Licitação						
		TOTAL: 15.600,0000				
RAZÃO SOCIAL: VANINHA UTILIDADES LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	85,0000	Bola de Futebol de Campo Oficial. Características: Peso: 410 a 450 gramas; circunferência: 68 a 70 cm; Gomos: 14; Laminado: PU; Construção: Termotec; Câmara 6D; Sistema de forro: Termofixo; Camada interna: Neogel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula SIS.PU: Material Elástico e macio que proporciona um excelente nível de performance. TERMOTEC: Tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola.DUPLA COLAGEM: As bolas com Termotec e Ultra Fusion, recebem uma dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo.MIOLÓ CÁPSULA SIS: Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar 6D: Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica.TERMOFIXO: Estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial. NEOGEL: Composto à base de borracha com amortecimento interno, proporciona mais maciez e velocidade.	JOMA	67,5000	5.737,5000
1 / 2	UN	70,0000	Bola de FUTSAL Oficial Característica: Peso: 400-440g. Circunferência: 62 a 64cm. Gomos: 14, Laminado: PU PRO; Construção: Termotec; Câmara: 6D; Sistema de	NEDEL	82,5000	5.775,0000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			<p>Forro: Termofixo; Camada Interna: Neotec; Miolo: Cápsula SIS; Processo Extra: DuplaColagem. PU PRO: Elasticidade e Conforto. Alta resistência à abrasão, sem perder o conforto. TERMOTEC: Tecnologia de termofusão que garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades de peso e velocidade da bola. 6D: Precisão Total e Controle absoluto. Composto por 6 discos posicionados simetricamente, que deixam a bola mais esférica. TERMOFIXO: Estabilidade. A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial. NEOTEC: Maciez e Velocidade. Composto de amortecimento elástico de alta performance. MIOLO CÁPSULA SIS: Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar.</p> <p>DUPLA COLAGEM: Dupla camada de colagem, reforçando ainda mais a junção dos gomos.</p>			
1 / 3	UN	45,0000	<p>Bola de Society Oficial Características Peso: 420-450g; Circunferência: 66-69cm; Gomos: 12; Laminado: PU; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula SIS; Tecnologia: KickOff.</p> <p>ULTRA FUSION: Tecnologia de Termofusão que elimina as costuras garantindo menor absorção de água, proporcionando melhor esfericidade e durabilidade.</p> <p>TERMOFIXO: A câmara é enrolada com fios sintéticos, em um sistema de forro Multiaxial. 6D: Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que</p>	NEDEL	82,5000	3.712,5000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			<p>deixam a bola mais esférica. EVACEL: Camada de amortecimento interno em composto microcelular, que varia de 2.0mm a 3.8mm de espessura. DUPLA COLAGEM: dupla camada de colagem, reforça ainda mais a junção dos gomos e garantindo a vida útil da bola por muito mais tempo. MIOLO CÁPSULA SIS: Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. KICKOFF: Tecnologia exclusiva para a modalidade Society, oferece o quique ideal proporcionando maior controle e precisão da bola. PU: Material Elástico e macio que proporciona um excelente nível de performance.</p>			
1 / 6	UN	70,0000	<p>Bola Beach Tennis Oficial Características Confeccionada em borracha natural e feltro acrílico; Diâmetro: 63mm; Peso 43g; Rebot: 105 a 120cm APROVAÇÃO ITF: Garantia de qualidade e desempenho profissional. ALTA VISIBILIDADE: Superfície brilhante que facilita a identificação durante o jogo. DURABILIDADE: Feitas com materiais de alta qualidade para resistência e longevidade.</p>	CONVOY	12,0000	840,0000
1 / 8	UN	60,0000	<p>Rede Multi Esportes Oficial (Voleibol, Vôlei de Praia, Beach Tennis e Futevôlei) Características Confeccionada em Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); Borda: Lona PVC estampada com cordas e ilhós de latão; Dimensões: 9,50m de comprimento por 1,00m de altura; Malha: 5x5cm.</p>	NEDEL	73,5000	4.410,0000
1 / 9	UN	46,0000	<p>Rede para traves de Futebol de Campo. Características: Confeccionada em fio 4mm de polietileno de alta densidade 100% virgem, com tratamento contra as</p>	NEDEL	150,0000	6.900,0000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			ações do tempo (U.V); Modelo: tipo caixote; Cor: Branca; Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 2,00m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior; Malha: 15x15cm (Distância entre nós).			
1 / 11	UN	86,0000	Rede para traves Futsal Características: Confeccionada em fio 4mm de polietileno de alta densidade 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Branca; Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; Malha: 12x12cm (Distância entre nós).	NEDEL	165,0000	14.190,0000
1 / 12	UN	64,0000	Traves para Futsal Características: Confeccionadas em tubo galvanizado metálico de 3" (polegadas); pintados na cor branca; Dimensões: altura: 2 metros / largura 3 metros / 70 cm recuo superior/ 70 cm recuo inferior	NEDEL	2.250,0000	144.000,0000
1 / 13	UN	84,0000	Troféu Campeão - modalidades esportivas coletivas Características: Confeccionado em MDF com corte a Laser e com aplicações em acrílico espelhado e arte personalizada de acordo com o evento; Tamanho 75cm de altura, com largura proporcional.	NEDEL	168,0000	14.112,0000
1 / 14	UN	74,0000	Troféu Vice - Campeão - modalidades esportivas coletivas Características: Confeccionado em MDF com corte a Laser e com aplicações em acrílico espelhado e arte personalizada de acordo com o evento; Tamanho 55cm de altura, com largura proporcional.	NEDEL	125,0000	9.250,0000
1 / 15	UN	74,0000	Troféu 3º Colocado - modalidades esportivas coletivas Características: Confeccionado em MDF com corte a Laser e com aplicações em acrílico espelhado e arte personalizada de acordo com o evento; Tamanho 45cm de altura, com largura proporcional.	NEDEL	168,0000	12.432,0000
1 / 16	UN	100,0000	Troféu Campeão - modalidades esportivas	NEDEL	90,0000	9.000,0000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

			individuais Características: Confeccionado em MDF com corte a Laser e com apliques em acrílico espelhado e arte personalizada de acordo com o evento; Tamanho 45cm de altura, com largura proporcional.			
1 / 17	UN	100,0000	Troféu Vice - Campeão - modalidades esportivas coletivas Características: Confeccionado em MDF com corte a Laser e com apliques em acrílico espelhado e arte personalizada de acordo com o evento; Tamanho 35cm de altura, com largura proporcional.	NEDEL	75,0000	7.500,0000
1 / 18	UN	100,0000	Troféu 3º Colocado - modalidades esportivas coletivas Características: Confeccionado em MDF com corte a Laser e com apliques em acrílico espelhado e arte personalizada de acordo com o evento; Tamanho 25cm de altura, com largura proporcional.	NEDEL	52,5000	5.250,0000
1 / 22	UN	80,0000	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL DE OSSO ESTOJO COM 28 PEÇAS GRANDES PROFISSIONAL COM ESTOJO PARA ARMAZENAGEM, 20 x 12 x 2 cm; 370 g	CONVOY	24,0000	1.920,0000
1 / 23	UN	150,0000	Bambolê, Atividade Física Unidades Reforçado 60cm Sortido	SR	4,5000	675,0000
1 / 26	un	80,0000	Hasbro Gaming Jenga Clássico Jogos de equilíbrio e estratégia com 54 peças	PEF	24,0000	1.920,0000
1 / 27	un	80,0000	Jogo de Boliche Cardoso Possui seis pinos coloridos, Acompanha duas bolas	TOKS	18,0000	1.440,0000
1 / 30	un	20,0000	Cartão De Arbitro case plástico e mini lápis, Produto de alta qualidade, Tamanho único, Composição do material Sintético cor amarelo e vermelho	POKER	9,0000	180,0000
1 / 31	un	20,0000	Apito de Plástico Composição do material Pvc, Material 100% Polipropileno + Nylon Cor Preto	CONVOY	6,0000	120,0000
TOTAL:		249.364,0000				



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 29/2025, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 29/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 29/2025, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUATINS, 8 de agosto de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA(S):

E DOS S. BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP

OUROFLEX COMERCIAL LTDA

VANINHA UTILIDADES LTDA